



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Autoria: Ver. Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza - PP

PROJETO DE LEI Nº 08 /2023

Institui no Calendário Oficial do Município de Miracatu o "Cãominhada" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Miracatu/SP, o Evento Público "Cãominhada", que deverá ser incluído no calendário oficial do município.

Parágrafo único. A "Cãominhada" será realizada com o objetivo de proporcionar diversão aos animais bem como de conhecimento entre eles e de seus respectivos donos

Art. 2º A realização deste evento se dará anualmente, no 3º (terceiro) domingo do mês de abril.

Art. 3º O evento não é exclusivo, podendo coocorrer com outras ações socioculturais, tais como:

- I- arrecadação de alimentos não perecíveis, roupas e agasalhos;
- II- campanhas de vacinação e castração animal;
- III- atividades de lazer;
- IV- demais ações socioculturais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 06 de fevereiro de 2023.


Vereador Eder Clayton de Souza/ Cleiton Souza - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O evento "Cãominhada" tem por objetivo alertar e sensibilizar a população para a problemática do abandono de animais domésticos, chamando a atenção para a posse responsável, além de informar sobre o bem-estar físico e mental dos animais.

A realização da "Cãominhada" busca obter resultados como ampliação no número de voluntários dedicados à proteção de animais, incremento nas esterilizações de animais no município e ampliação das adoções de animais.

O evento deverá contar com carro de som e comunicador que fará campanha educativa e animação da "Cãominhada".

No mês de Abril temos a campanha "Abril Laranja" nome que se dá a esse período em que se busca a conscientização das pessoas sobre maus tratos praticados contra os animais — sejam eles domésticos ou selvagens, grandes ou pequenos, mais um motivo para realização do evento no referido mês.

A "Cãominhada" também é a oportunidade de estimular a prática de atividade física integralizando o dono com seu animal de estimação.

Diante do acima exposto, submeto o presente projeto de Lei à apreciação e conto com os nobres pares, para aprovação do mesmo.

**Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 06 de fevereiro de 2023.**


**Eder Clayton de Souza – Cleiton Souza
Vereador – Partido Progressistas**